



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 826, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Decisão da Sindicância Administrativa nº 02/2019.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrada a Sindicância Administrativa nº 02/2019, que teve por objeto a apuração dos fatos referentes a possível irregularidade no fornecimento do atestado médico pelo servidor Wagner Cavalcante Godoy, destinado a outra servidora, tendo em vista que o relatório final da Comissão opinou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar, manifestação esta acatada integralmente no despacho final.

Art. 2º Determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face ao servidor Wagner Cavalcante Godoy, com o objetivo de apurar a veracidade do contido em atestado médico fornecido por ele a outra servidora pública e que teve como destinatário o serviço público municipal e o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde (PREVILUCAS - Autarquia Municipal).

Art. 3º Determino à Secretaria Municipal de Administração a tomada das providências cabíveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 26 de junho de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 26 de junho de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


RAFAEL BESPÁLEZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.